



Ofício nº. 043/2026.

Itapemirim/ES, 28 de abril de 2026.

Origem: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapemirim - SINDSERV

Destinatário: Secretaria Municipal de Integridade Governamental e Transparência - SIGET

Assunto: Reiteração de solicitação de reunião institucional

Ilmo.Secretário,

Sr.º Nilton Cesar Soares Santos,

O **SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM/ES**, entidade sindical representativa dos servidores públicos municipais e autárquicos de Itapemirim/ES, inscrito no CNPJ sob nº 36.401.206/0001-70, Código Sindical MTE nº 914.000.580.26566-7, com sede e foro na Rua Adiles André Leal, nº 68, bairro Serramar, Itapemirim/ES, CEP: 29330-000, devidamente representado por sua presidente, Sr.ª Adriana Paula Viana Alves, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria informar e requerer o que segue.

A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais configura não apenas uma medida de recomposição inflacionária, mas um dever institucional da Administração Pública, cuja inobservância acarreta a progressiva perda do poder aquisitivo dos servidores, impactando diretamente sua subsistência e, por consequência, a própria eficiência do serviço público.

Não se trata, portanto, de pauta secundária ou discricionária, mas de tema que demanda tratamento prioritário, planejamento responsável e, sobretudo, diálogo efetivo com a categoria.

Ocorre que, até o presente momento, não houve avanço concreto quanto à definição da revisão geral anual, tampouco a consolidação de encaminhamentos institucionais capazes de conferir previsibilidade e segurança aos servidores públicos municipais. Tal cenário evidencia a necessidade urgente de retomada das tratativas, de forma séria, objetiva e resolutiva.

Diante disso, o **SINDSERV REQUER**, com a devida urgência, a designação de nova reunião a ser realizada com a presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como dos Secretários das pastas afins, especialmente das áreas de administração, finanças e governo, a fim de que sejam apresentadas e discutidas, de maneira clara, as medidas a serem adotadas pela Administração quanto à revisão geral anual.

Requer, ainda, que seja assegurada a participação do Sindicato e de 07 (sete) servidores públicos municipais, a serem indicados pelo SINDSERV, considerando que tal participação foi expressamente demandada pela própria categoria.

Ressalta-se que, embora o Sindicato detenha a legitimidade para a representação coletiva, a presença direta dos servidores nas tratativas constitui medida que prestigia a transparência, fortalece o diálogo institucional e confere maior legitimidade ao processo decisório, especialmente diante da relevância e do impacto da matéria.

Por fim, o SINDSERV ressalta que aguarda a designação da reunião em caráter prioritário, com a indicação de data próxima, como medida concreta de compromisso da Administração com a pauta em questão.

Sem mais para o momento, renova votos de estima e consideração.

Adriana Paula Viana Alves
Diretora Presidente do
SINDSERV